DocuSign Envelope ID: 227D728E-E1D3-4BD9-8140-67EA86BB70C2

Kipit Self Storage S.A.

CNPJ/MF nº 17.193.271/0001-03

Relatório da Administração

Prezados acionistas: Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos a V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício de 31/12/2016, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Durante o exercício de 2016, a Companhia concentrou seus esforços na manutenção do imóvel de sua propriedade, na administração das locações e na realização de investimentos com objetivo de expansão das atividades realizadas atualmente.

A Diretoria

Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2016 e 2015 *(Valores expressos em Milhares de Reais, exceto o prejuízo por ação)*

Balanço Patrimonial

Ativo	Nota	2016	2015	Passivo e patrimônio líquido	Nota	2016	2015
Circulante		**3.690**	**165**	**Circulante**		**946**	**104**
Caixa e equivalentes de caixa	5	921	71	Fornecedores		560	49
Contas a receber	6	97	–	Salários, encargos sociais, impostos e participações		51	18
Adiantamento a fornecedores	7	159	85	Obrigações Tributárias	12	119	8
Adiantamento a funcionários		39	–	Outras contas a pagar		95	12
Tributos a recuperar		21	2	Provisões para férias e encargos sociais		121	17
Adiantamento de projetos	8	2.453	7	**Não circulante**		**1.748**	**5.251**
Não circulante		**37.659**	**28.399**	Outras obrigações	13	1.748	5.251
Investimentos em controladas e controladas em conjunto	9	–	6.251	**Patrimônio líquido**		**38.655**	**23.209**
Imobilizado	10	4.652	320	Capital social subscrito	14	47.700	24.064
Propriedade para Investimento	11	33.007	21.828	Capital a integralizar		(250)	–
				Prejuízos acumulados		(8.795)	(855)
Total do ativo		**41.349**	**28.564**	**Total do passivo e patrimônio líquido**		**41.349**	**28.564**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações de Resultados

	Nota	2016	2015
Receita líquida		3.211	726
Depreciação e amortização	17	(664)	(446)
Lucro bruto		**2.547**	**280**
Receitas (Despesas)			
Despesas operacionais	15	(2.129)	(880)
Salários, encargos e benefícios	16	(1.558)	(241)
Tributos e Contribuições		(247)	(163)
Resultado de equivalência patrimonial sobre investimentos		–	388
Outras receitas/(despesas)	18	(6.296)	21
Resultado Operacional		**(7.683)**	**(595)**
Despesas financeiras	19	(235)	(15)
Receitas financeiras	19	13	21
Resultado antes dos Impostos		**(7.905)**	**(589)**
Imposto de Renda e Contribuição Social	**20**	**–**	**–**
Prejuízo líquido do exercício		**(7.905)**	**(589)**
Quantidade de ações		**47.700.000**	**24.063.700**
Lucro líquido do exercício por ação		**(0,165723)**	**(0,024477)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Resultados Abrangentes

	2016	2015
Prejuizo do exercício	(7.905)	(589)
Total de resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	**(7.905)**	**(589)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	Capital social Subscrito	Capital social A integralizar	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31/12/2014	**23.400**	**(5.967)**	**(266)**	**17.167**
Aumento de capital:	664	(664)	–	–
Integralização de capital	–	6.631	–	6.631
Prejuizo do exercício	–	–	(589)	(589)
Saldos em 31/12/2015	**24.064**	**–**	**(855)**	**23.209**
Aumento de capital:	23.636	(23.636)	–	–
Integralização de capital	–	23.386	–	23.386
Distribuição antecipada de dividendos – SCP	–	–	(35)	(35)
Prejuizo do exercício	–	–	(7.905)	(7.905)
Saldos em 31/12/2016	**47.700**	**(250)**	**(8.795)**	**38.655**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método Indireto

	2016	2015
Atividades operacionais		
Prejuizos antes do IRPJ e da contribuição social	(7.905)	(589)
Despesas que não afetam o caixa e equivalentes de caixa:		
Depreciação e amortização	664	446
Equivalência patrimonial	–	(388)
Redução/(aumento) em ativos operacionais		
(Aumento) de Contas a receber	(97)	–
(Aumento)/Redução de Adiantamento a fornecedores	(74)	169
(Aumento) de Adiantamento a funcionários	(39)	–
(Aumento) de Tributos a recuperar	(19)	(1)
(Aumento)/Redução de Despesas antecipadas	(2.446)	(7)
Aumento/(redução) em passivos operacionais		
Aumento de Fornecedores	511	44
Aumento de Salários, encargos sociais, impostos e participações	33	18
Aumento de Obrigações tributárias	111	(8)
Aumento de Outras contas a pagar	83	12
Aumento de Provisões de férias e encargos sociais	234	17
Aumento/(Redução) de Outras obrigações	(3.503)	5.252
Geração/(Utilização) de caixa e equivalentes de caixa nas atividades operacionais	(12.447)	4.965
Atividades de investimento		
Aquisição de ativo imobilizado e intangível	(16.729)	(5.224)
Participações societárias	6.640	(6.252)
Geração (utilização) de caixa nas atividades de investimento	(10.089)	(11.476)
Atividades de financiamento		
Aumento de capital	–	663
Integralização do capital social	23.386	5.917
Geração de caixa e equivalente de caixa nas atividades de financiamentos	23.386	6.580
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	**850**	**69**
Caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	71	2
No final do exercício	921	71
Aumento líquido em caixa e equivalentes de caixa	**850**	**69**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

1. Contexto operacional – A Kipit Self Storage S.A. ("Companhia") é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro na Av. Cidade Jardim, 803, 8º andar, sala E, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A Companhia foi constituída em 20/08/2012 sob a denominação de KL3 Empreendimentos e Participações S.A. Em julho de 2014, teve sua denominação alterada para Real Estate XVII Investimentos Imobiliários e Participações S.A. e , em 30/04/2015, sua denominação foi alterada para Kipit Self Storage S.A. A companhia tem como objeto social locação de imóveis, locação de boxes e locação de espaços individuais para guarda temporária de bens ou mercadorias próprias do locatário; comercio varejista de artigos de papelaria, em especial embalagens; participação no capital de quaisquer outras sociedades, empresárias ou não, ou fundo de investimento, na qualidade de sócio, acionista ou quotista, no Brasil e/ou no exterior, especialmente naquelas voltadas ao setor imobiliário; bem como a realização de investimentos no setor imobiliário, em quaisquer das suas modalidades; em outras sociedades, a realização de investimentos no setor imobiliário e a administração de bens próprios; e a administração de bens próprios. O fundo Pátria Real Estate III – Fundo de Investimento em Participações é o seu acionista, detendo 100% das ações. Em dezembro de 2014, a Companhia adquiriu imóvel comercial situado na Rua Hassib Mofarrej, nº300, município de São Paulo, Estado de São Paulo, destinado exclusivamente para locação de boxes e de espaços individuais para guarda temporária de bens ou mercadorias dos próprios locatários (self-storage). Em 18/12/2015, a Companhia adquiriu 100% da empresa Minidocks Participações Ltda., com sede na Av. Nações Unidas, nº 22.128, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. A realização deste investimento teve como objetivo a expansão das atividades realizadas atualmente. Em 30/04/2016, a Companhia realizou a incorporação de 100% da empresa Minidocks Participações Ltda., em suas operações. Em 30/04/2016, a Companhia celebrou um contrato em "Sociedade em Conta de Participação – SCP", com a empresa Armazéns Gerais Furusho e Salzano Ltda., denominada "Kipit Self Storage S.A. – SCP", mantendo estrita independência patrimonial e fiscal da Companhia, nos termos da legislação vigente e aplicável. Em 27/05/2016, a Companhia adquiriu imóvel comercial situado na Rua General Caldwell, 222, município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com o objetivo de locar boxes e espaços individuais para guarda temporária de bens ou mercadorias dos próprios locatários (self-storage). **2. Apresentação das demonstrações financeiras** – As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76 alteradas pela Lei nº 11.638/07 e pela Lei nº 11.941/09, nos pronunciamentos, orientações e instruções emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e deliberados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A autorização para a emissão destas demonstrações financeiras foi dada pela Diretoria da Companhia em 11/09/2017. **3. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras – Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção as aplicações financeiras que foram mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. **Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de Real foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **Uso de estimativas e julgamentos:** As estimativas contábeis utilizadas na preparação das demonstrações financeiras são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosas, valor justo das propriedades de investimentos em análise de recuperabilidade do ativo, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. **Valor justo das propriedades para investimento:** Na determinação do valor justo das propriedades para investimento, para fins de análise de recuperabilidade do ativo, a Administração avalia a propriedade da Companhia anualmente. O valor justo é baseado no valor de mercado, e o valor estimado pelo qual uma propriedade poderia ser trocada na data da avaliação entre partes conhecedoras e interessadas e uma transação sob condições normais de mercado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente. **Provisões e contingências:** A Companhia está sujeita no curso normal dos negócios a investigações, auditorias, processos judiciais e procedimentos administrativos em matérias cível, tributária, trabalhista, ambiental e societária, dentre outras. Dependendo do objeto das investigações, processos judiciais ou procedimentos administrativos que sejam movidas contra a Companhia, poderão ser adversamente afetados, independentemente do respectivo resultado final. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. **4. Resumo das principais práticas contábeis** – As práticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações financeiras. **a. Apuração do resultado do exercício:** As despesas são apresentadas seguindo o regime da competência. **b. Caixa e equivalente de caixa:** Disponibilidades (que compreendem o caixa e as contas correntes de bancos). **c. Propriedade para investimento:** São propriedades mantidas para obter renda com aluguéis. As propriedades para investimento são mensuradas ao custo, incluindo custos da transação, deduzido da depreciação calculada pelo método linear. O valor justo da propriedade para investimento é divulgado, conforme nota explicativa 11. Uma propriedade para investimento é baixada após a alienação ou quando esta é permanentemente retirada de uso e não há benefícios econômicos futuros resultantes da alienação. Qualquer ganho ou perda resultante da baixa do imóvel (calculado como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo) é reconhecido no resultado do período em que o imóvel é baixado. Anualmente, a Companhia revisa a vida útil e o valor residual das suas propriedades para investimento. **d. Ativos circulantes e não circulantes:** Os ativos circulantes e não circulantes são registrados pelos seus valores de aquisição e, quando aplicável, são reduzidos, mediante provisão, aos seus valores prováveis de realização. A provisão para créditos de liquidação duvidosa, quando necessária, é constituída no montante considerado suficiente pela administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos. **e. Passivos circulantes e não circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. No estudo elaborado pela administração, não foram identificados efeitos relevantes a serem registrados referentes a ajuste a valor presente. Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação real legal ou constituída como resultado de um evento passado e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. **f. Instrumentos financeiros:** O reconhecimento, mensuração e evidenciação dos instrumentos financeiros da Companhia podem ser classificados em quatro categorias: **(i)** Ativo financeiros mensurados ao valor justo por meio do resultado; **(ii)** Investimentos mantidos até o vencimento; **(iii)** Empréstimos e recebíveis; **(iv)** Ativos disponíveis para venda; A classificação depende da finalidade para o qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos. ***Ativos e passivos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado:*** Um ativo ou passivo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso a Administração tenha a intenção de manter o ativo para negociação, ou seja, designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os ativos e passivos financeiros são designados pelo valor justo por meio do resultado quando a Companhia gerencia tais investimentos e toma decisões de compra e vendas baseadas em seus valores justos de acordo com a gestão de riscos documentada e a estratégia de investimentos da Companhia. Os custos da transação, após o reconhecimento inicial, são reconhecidos no resultado como incorridos. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos ou passivos são reconhecidas no resultado do exercício. ***Ativos financeiros mantidos até o vencimento:*** Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção e a capacidade financeira para manter até o vencimento. São contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos, os quais reconhecidos no resultado do período. ***Empréstimos e recebíveis:*** Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. ***Ativos financeiros disponíveis para venda:*** Ativos financeiros disponíveis para venda são ativos financeiros não derivativos que são designados como disponíveis para venda ou não são classificados em nenhuma das categorias anteriores. Os investimentos em títulos patrimoniais e determinados títulos de dívida são classificados como ativos financeiros disponíveis para venda. Após o reconhecimento inicial, eles são medidos pelo valor justo e as mudanças, que não sejam perdas por redução ao valor recuperável e as diferenças de moedas estrangeiras sobre instrumentos de dívida disponíveis para venda, são reconhecidas em outros resultados abrangentes e apresentadas dentro do patrimônio líquido. Quando um investimento é baixado, o resultado acumulado em outros resultados abrangentes é transferido para o resultado. **g. Imposto de renda e contribuição social:** O imposto de renda e a contribuição social, do exercício corrente, são calculados pelo lucro real com base nas alíquotas de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. **h. Novas normas e interpretações ainda não efetivas:** Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para exercícios iniciados após 01/01/2018. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras e não planeja adotar estas normas de forma antecipada. ***IFRS 16 – Arrendamentos:*** A IFRS 16 substitui as normas de arrendamento existentes, incluindo o CPC 06 (IAS 17) Operações de Arrendamento Mercantil e o ICPC 03 (IFRIC 4, SIC 15 e SIC 27) Aspectos Complementares das Operações de Arrendamento Mercantil. A norma é efetiva para períodos anuais com início em ou após 01/01/2019. A adoção antecipada é permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs e apenas para entidades que aplicam a IFRS 15 – Receita de Contratos com Clientes ou antes da data de aplicação inicial da IFRS 16. ***IFRS 15 – Receita de contratos com clientes:*** Em 28/05/2014, o IASB divulgou IFRS 15, Receita de Contratos com Clientes, que exige uma entidade a reconhecer o montante da receita refletindo a contraprestação que elas esperam receber em troca do controle desses bens ou serviços. A nova norma vai substituir a maior parte da orientação detalhada sobre o reconhecimento de receita que existe atualmente em IFRS e U.S. GAAP quando a nova norma for adotada. A nova norma é aplicável a partir de ou após 01/01/2018, com adoção antecipada permitida pela IFRS 1. A norma poderá ser adotada de forma retrospectiva, utilizando uma abordagem de efeitos cumulativos. A Companhia está avaliando os efeitos que o IFRS 15 vai ter nas demonstrações financeiras e nas suas divulgações. A Companhia ainda não escolheu o método de transição para a nova norma nem determinou os efeitos da nova norma nos relatórios financeiros atuais. ***IFRS 9 Instrumentos Financeiros:*** A IFRS 9 substitui as orientações existentes na IAS 39 (CPC 38) Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração e inclui novos modelos para a classificação e mensuração de instrumentos financeiros e a mensuração de perdas esperadas de crédito para ativos financeiros e contratuais, como também novos requisitos sobre a contabilização de hedge. A nova norma mantém as orientações existentes sobre o reconhecimento e desconhecimento de instrumentos financeiros da IAS 39. A IFRS 9entra em vigor para períodos anuais com início em ou após 01/01/2018, com adoção antecipada permitida somente para demonstrações financeiras de acordo com as IFRSs. A Companhia não espera que essas revisões sejam relevantes para suas demonstrações financeiras, uma vez que nenhuma de suas entidades se qualifica como entidade de investimento. Adicionalmente, não se espera que as seguintes novas normas ou modificações possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras da Companhia: • Alterações ao CPC 10 (IFRS 2) Pagamento baseado em ações em relação à classificação e mensuração de determinadas transações com pagamento baseado em ações. • Alterações ao CPC 36 Demonstrações Consolidadas (IFRS 10) e ao CPC 18 Investimento em Coligada (IAS 28) em relação a vendas ou contribuições de ativos entre um investidor e sua coligada ou seu empreendimento controlado em conjunto. O Comitê de Pronunciamentos Contábeis ainda não emitiu pronunciamento contábil ou alteração nos pronunciamentos vigentes correspondentes a todas as novas IFRS. Portanto, a adoção antecipada dessas IFRS não é permitida para entidades que divulgam as suas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

5. Caixa e equivalente de caixa

	2016	2015
Bancos conta movimento	921	71
Caixa e equivalente de caixa	**921**	**71**

6. Contas a receber – Refere-se ao saldo a receber de aluguel mensal no montante de R$ 97, proveniente da locação dos boxes.

7. Adiantamento a fornecedores

	2016	2015
Adiantamento a fornecedores	159	85

Refere-se a adiantamentos concedidos a fornecedores no montante total de R$159, parte deste montante está destinado para aquisição de portas dos boxes do fornecedor Janus International totalizando R$ 112. **8. Adiantamento de projetos** – Refere-se adiantamento de projetos para os novos negócios do segmento de selfstorage, no montante de R$ 2.453. **9. Investimentos – Participação Societária** – As principais informações integrais da participação societária mantida estão resumidas a seguir:

2016	Participação %	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro do exercício	Baixa por incorporação	Saldo do investimento
Minidocks Participações Ltda.	100%	533	169	364	–	(365)	–
Equivalência patrimonial na Minidocks Participação Ltda.		–	–	–	388	(388)	–
Ágio na aquisição da Minidocks Part. Ltda.		–	–	–	–	(5.887)	–
Total dos investimentos		**533**	**169**	**364**	**388**	**(6.640)**	**–**

2015	Participação %	Total do ativo	Total do passivo	Patrimônio líquido	Lucro do exercício	Investimentos	Equivalência Patrimonial
Minidocks Participações Ltda.	100%	533	169	364	388	364	388
Ágio na aquisição da Minidocks Part. Ltda.		–	–	–	–	5.887	–
Total dos investimentos		**533**	**169**	**364**	**388**	**6.251**	**388**

Movimentação dos investimentos:

	2016	2015
Saldo inicial	6.640	–
Aquisição participação	–	364
Ágio pago na aquisição da Minidocks	–	5.887
Baixa de investimento – equivalência patrimonial	(388)	–
Baixa de ágio por incorporação	(5.887)	–
Transferência para itens de imobilizado pela incorporação	(365)	–
Saldo final	**–**	**6.251**

A Companhia incorporou sua participação da Minidocks Participações Ltda., sendo que seus ativos foram alocados conforme a natureza dos ativos adquiridos. O ágio foi totalmente reconhecido no resultado como perda com realização de ágio no momento da incorporação.

10. Imobilizado

	Taxa de depreciação aa.	Custo inicial	Adição	Incorporação	Custo final	Depreciação amortização acumulada	Depreciação Amortização Acumulada (incorporação)	2016 Líquido
Máquinas	10%	269	140	27	436	(53)	(24)	359
Móveis e utensílios	10%	5	56	34	95	(5)	(29)	61
Sistema e aplicativos	20%	36	8	16	60	(17)	(10)	33
Processamento dados	20%	10	1	52	63	(6)	(46)	11
Instalações comerciais	10%	–	–	518	518	(25)	(235)	258
Marcas e patentes	5%	–	–	7	7	(1)	(4)	2
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	–	3.848	128	3.976	(4)	(44)	3.928
Total ativo imobilizado		**320**	**4.053**	**782**	**5.155**	**(111)**	**(392)**	**4.652**

	Taxa de depreciação aa.	Custo inicial	Adição	Incorporação	Custo final	Depreciação amortização acumulada	Depreciação Amortização Acumulada (incorporação)	2015 Líquido
Máquinas	10%	–	291	–	291	(22)	–	269
Móveis e utensílios	10%	–	5	–	5	–	–	5
Sistema e aplicativos	20%	–	43	–	43	(7)	–	36
Processamento dados	20%	–	11	–	11	(1)	–	10
Instalações comerciais	10%	–	–	–	–	–	–	–
Benfeitorias em imóveis de terceiros	20%	–	–	–	–	–	–	–
Total ativo imobilizado		**–**	**350**	**–**	**350**	**(30)**	**–**	**320**

11. Propriedade para investimentos

2016	Taxa de Depreciação a.a	Custo inicial	Adição	Custo final	Depreciação acumulada	Líquido
Terreno	–	8.190	37	8.227	–	8.227
Edificações	4%	13.250	12.639	25.889	(1.109)	24.780
Total das Propriedades para Investimento		**21.440**	**12.676**	**34.116**	**(1.109)**	**33.007**

2015	Taxa de Depreciação a.a	Custo inicial	Adição	Custo final	Depreciação acumulada	Líquido
Terreno	–	8.190	–	8.190	–	8.190
Edificações	4%	8.791	4.914	13.705	(455)	13.250
Total das Propriedades para Investimento		**16.981**	**4.914**	**21.895**	**(455)**	**21.440**

Refere-se a imóvel situado nas Ruas Baumann e Hassib Mofarrej, lotes 34 e 35 e parte dos lotes, 30, 31, 32, 33 e 36 da quadra 2, na Vila Leopoldina, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. E o segundo imóvel situado na Rua General Caldwell, 222, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro. O Pátria Investimentos Ltda., como investidor imobiliário e gestor do fundo Pátria Real Estate III – Fundo de Investimento em Participações, avalia que o valor justo patrimonial do imóvel é de R$ 51.771(R$ 27.817 em 2015), sendo o valor contábil R$ 33.007(R$ 21.440 em 2015). Esse valor foi calculado utilizando-se uma taxas de capitalização ("cap rate") de 12-20% ao ano, e uma taxa de desconto de 12% ao ano e um período de desconto de 10 anos. O valor residual estimado pelo Pátria Investimentos Ltda. foi de R$ 48.572, em dezembro de 2026.

12. Obrigações tributárias

	2016	2015
PIS, COFINS e CSLL a recolher	47	–
PIS e COFINS a recolher	34	8
INSS sobre serviços pessoa jurídica	23	–
IRRF sobre serviços pessoa jurídica	12	–
Outros impostos a recolher	2	–
ISS a recolher	1	–
	119	**8**

13. Outras obrigações – Refere-se à aquisição da empresa Minidocks Participações Ltda., que foi incorporada no mês de Abril/2016, no montante de R$ 6.251, sendo que o saldo remanescente de R$ 1.748(R$ 5.251 em 2015), será pago em 12 parcelas, conforme contrato a primeira parcela de R$ 2.836 foi paga em janeiro de 2016, e as demais parcelas mensais no valor de R$ 135 serão pagas até dezembro de 2017. **14. Patrimônio líquido – a. Capital social** – Em 31/12/2016 o capital social é de R$ 47.700 representado por 47.700.000 ações ordinárias. Durante o período de 2016 o capital social aumentou no montante de R$ 23.636, sendo no mesmo período integralizados o montante de R$ 23.386, com o saldo a integralizar no montante de R$ 250. **b. Reserva legal:** É constituída, quando aplicável, à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada período social nos termos do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **c. Dividendos distribuídos:** O Estatuto Social prevê que, do resultado apurado em cada período social, ajustado na forma da Lei nº 6.404/76, 1% será distribuído como dividendos mínimos obrigatórios. A Companhia não apurou lucro no período findo em 31/12/2016. **15. Despesas operacionais** – São representados por:

	2016	2015
Aluguel de Imóvel	435	–
Publicidade e propaganda	373	–
Advocacia	307	268
Auditoria/Consultoria/Assessoria	241	36
Despesas diversas	165	179
Informática	106	–
Serviços de contabilidade	95	91
Segurança e vigilância	85	–
Ocupação	72	57
Outros serviços	73	–
Vendas	62	246
Manutenção e conservação	45	–
Legais e judiciais	35	–
Comunicações	35	3
	2.129	**880**

16. Salários e encargos – São representados por:

	2016	2015
Salários e ordenados	1.032	131
Encargos	346	70
Provisão de férias e 13º	56	8
Benefícios	124	32
	1.558	**241**

17. Depreciação e amortização – São representados por:

	2016	2015
Depreciação e amortização	733	487
(-) Créditos de PIS e COFINS	(69)	(41)
	664	**446**

18. Outras receitas/(despesas) – São representados por:

	2016	2015
Perda na aquisição de investida	(407)	–
Realização de ágio na aquisição de investida	(5.887)	–
Outras despesas não dedutíveis	(10)	–
Outras receitas	8	21
	(6.296)	**21**

19. Resultado financeiro – São representados por:

	2016	2015
Receitas Financeiras: Rendimento de aplicação financeira	4	2
Juros Selic	8	19
Desconto obtido	1	–
	13	**21**
Despesas Financeiras: Despesas bancárias	(24)	(3)
Juros financeiros	(211)	(12)
	(235)	**(15)**
	(222)	**6**

20. Imposto de renda e contribuição social – A Companhia apresenta prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social na data do balanço. A decisão da Administração quanto ao não reconhecimento do ativo fiscal diferido está baseada na ausência de expectativa de realização futura. O saldo de crédito tributário não constituído é de R$ 2.555 (R$1.229 em 2015). **21. Partes relacionadas** – São consideradas partes relacionadas às empresas integrantes do Grupo Pátria, seus controladores, diretores, administradores e familiares. A Companhia não apresenta saldos em 31/12/2016 com partes relacionadas. **22. Provisão para contingências** – Atualmente a Companhia não tem conhecimento de ser parte (polo passivo) em nenhuma ação judicial, tributária, trabalhista e nenhum outro processo administrativo. **23. Instrumentos financeiros** – Em 31/12/2016 a Companhia possuía instrumentos financeiros quais sejam contas correntes e aplicações financeiras feitas com instituições devidamente reguladas pelo Banco Central do Brasil. **a. Classificação dos instrumentos financeiros**

Controladora 31/12/2016	Ativo ao valor justo por meio do resultado	Empréstimos e recebíveis	Passivo ao custo amortizado	Total 2016	Total 2015
Ativos, conforme o balanço patrimonial					
Caixa e equivalentes de caixa	921	–	–	921	71
Contas a Receber	–	97	–	97	–
Passivo, conforme balanço patrimonial					
Fornecedor	–	–	560	560	49
Outras contas a pagar	–	–	95	95	12
Outras obrigações	–	–	1.748	1.748	5.251

b. Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros: A Companhia divulga seus ativos e passivos financeiros a valor justo, com base nos pronunciamentos contábeis pertinentes que definem valor justo, os quais se referem a conceitos de avaliação e requerimentos de divulgação sobre o valor justo. Especificamente quanto a divulgação, a Companhia aplica os requerimentos de hierarquização, que envolve os seguintes aspectos: • Definição do valor justo é a quantia pela qual um ativo poderia ser trocado, ou um passivo liquidado, entre partes conhecedoras e dispostas a isso em transação sem favorecimento; • Hierarquização em 3 níveis para a mensuração do valor justo, de acordo com inputs observáveis para a valorização de um ativo ou passivo na data de sua mensuração. A valorização em 3 níveis de hierarquia para a mensuração do valor justo é baseada nos inputs observáveis e não observáveis. Inputs observáveis refletem dados de mercado obtidos de fontes independentes, enquanto inputs não observáveis refletem as premissas de mercado da Companhia. Esses dois tipos de inputs criam a hierarquia de valor justo apresentada a seguir: • **Nível 1** – Preços cotados para instrumentos idênticos em mercados ativos; • **Nível 2** – Preços cotados em mercados ativos para instrumentos similares, preços cotados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais inputs são observáveis; e **c. Risco de crédito:** É o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros. A Companhia efetua operações com instituições financeiras de baixo risco avaliado por agências de rating. **d. Risco de liquidez:** A Companhia gerencia o risco de liquidez mantendo adequadas reservas, linhas de crédito bancárias e linhas de crédito para captação de empréstimos que julgue adequados, através do monitoramento contínuo dos fluxos de caixa previstos e reais e da combinação dos perfis de vencimento dos ativos e passivos financeiros. **e. Derivativos:** A Companhia não apresenta contratos em aberto de derivativos na data base 31/12/2016. **24. Seguros** – A Companhia mantém seguros para responsabilidade civil e patrimonial. O resumo das apólices vigentes em 31/12/2016 são como segue:

	Valor segurado	Vigência início	Vigência término
Seguro Patrimonial – Kipit Vila Leopoldina	10.500	20/03/2016	20/03/2017
Seguro Patrimonial – Kipit Santo Amaro	4.050	29/01/2016	29/01/2017

25. Eventos subsequentes – No exercício de 2017, o Patria Real Estate III FIP assinou o contrato vinculativo com terceiro em que irá contribuir com todas as ações do capital social da Kipit. No acordo assinado, foi constituída uma empresa intermediária na qual o Patria Real Estate III FIP será sócio majoritário.

A Diretoria

Ricardo Vilela Pantozzi – Contador CRC 1SP 290.062/O-5

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores da **Kipit Self Storage S.A.** São Paulo-SP

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Kipit Self Storage S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31/12/2016 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Kipit Self Storage S.A. em 31/12/2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. ***Base para opinião:*** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. ***Responsabilidades da administração pelas demonstrações financeiras:*** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. ***Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:*** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 11 de setembro de 2017.

KPMG

KPMG Auditores Independentes – CRC 2SP 014.428/O-6

Eduardo Tomazelli – Contador – CRC SP 259.915/O-0

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO EXTREMO NOROESTE DE SÃO PAULO - CIENSP

CNPJ 07.309.266/0001-60

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2018. OBJETO: Consiste no Registro dos Preços do(s) item(s) relativos a leites, produtos e insumos para dietas especiais, suplementos alimentares e medicamentos, em cumprimento aos mandados judiciais, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. **Encerramento:** 07 de Fevereiro de 2018 às 09:00 hs, na sala de Reuniões do Ciensp, situado a Rua São Paulo, 645, Centro, Andradina/SP. **Retirada do Edital:** O edital com os respectivos anexos poderá ser adquirido no horário de expediente do CIENSP, através do email ciensp.licitacao@terra.com.br ou no site www.ciensp.com.br. **Informações:** pelo telefone 018 3702 3150 – Horário de atendimento 08:00 hs às 17:00 hs. **Andradina/SP,23 de Janeiro de 2018. GILSON PIMENTEL –** PRESIDENTE

Capitalpart Participações S.A.

CNPJ/MF nº 02.591.787/0001-39 - NIRE 35300479017

Fato Relevante

Capitalpart Participações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 8 de dezembro de 2017 e em 15 de dezembro de 2017, que, na presente data, foi celebrado o 2º aditamento ao Contrato de Compra e Venda de Ações, assinado em 8 de dezembro de 2017 ("Segundo Aditamento"), pelo qual foi acordado que a forma de pagamento do Preço de Aquisição se dará mediante o pagamento à vista, realizado na presente data, de R$5.500.000,00 (cinco milhões, quinhentos mil reais), sendo a diferença, equivalente a R$11.000.000,00 (onze milhões de reais), atualizado com base em 120% do CDI, paga em duas parcelas, nas datas de 31 de janeiro de 2018 e até 21 de março de 2018. Assim, através do Segundo Aditamento, a Ret Participações S.A. e a Telinvest S.A. liquidaram, na data de hoje, a operação de alienação da totalidade de suas ações de emissão da Companhia, de Selectpart Participações S.A. e de Longdis S.A., a Marcos Navajas ("Operação"), sendo certo que, a partir da presente data, Marcos Navajas passa a ser o novo acionista controlador direto da Companhia, e o novo acionista controlador indireto de Selectpart Participações S.A. e de Longdis S.A. A Companhia faz referência aos Fatos Relevantes divulgados em 8 de dezembro de 2017 e 15 de dezembro de 2017 que contêm todas as demais informações relevantes da Operação que não tenham sido modificadas pelo Segundo Aditamento ao Contrato de Compra e V-enda de Ações, conforme informado acima ou pelo Primeiro Aditamento, como dispôs o Fato Relevante datado de 8 de dezembro de 2017. São Paulo, 27 de dezembro de 2017. **Capitalpart Participações S.A. Marcos Navajas -** Diretor de Relações com Investidores.

Capitalpart Participações S.A.

CNPJ/MF nº 02.591.787/0001-39 - NIRE 35300479017

Fato Relevante

Capitalpart Participações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual as acionistas controladoras da Companhia, Telinvest S.A. ("Telinvest") e Ret Participações S.A. ("Ret" e, em conjunto com Telinvest, "Controladoras") alienaram a totalidade de suas ações de emissão da Companhia, bem como a totalidade de suas ações de emissão de Selectpart Participações S.A. ("Selectpart") e Longdis S.A. ("Longdis", e em conjunto com a Companhia e Selectpart, "Companhias"), respectivamente controladas direta e indiretamente pela Companhia, a Marcos Navajas ("Operação"), observando-se os termos abaixo: **1. Adquirentes:** MARCOS NAVAJAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.471.071-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.130.558-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 10º andar, conjunto 1001, parte, Itaim Bibi, CEP 04534-002 ("Comprador"). **2. Alienantes:** TELINVEST S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 7º andar - Conjunto 74 - Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.476.710/0001-18; e RET PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 7º andar - Conjunto 74 - Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.363.917/0001-86. **3. Preço de Aquisição, Forma de Pagamento e Liquidação**: Total de R$16.500.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos mil reais) ("Preço de Aquisição") sendo R$96,01 (noventa e seis reais e um centavo) o valor atribuído por ação ordinária de emissão da Companhia, R$0,09 (nove centavos) o valor atribuído por ação ordinária de emissão de Selectpart; e R$1,00 (um real) o valor atribuído por ação ordinária de emissão de Longdis, alienada pelas Controladoras ao Comprador. A forma de pagamento do Preço de Aquisição será à vista, em moeda corrente nacional, na data de liquidação, que ocorrerá em 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente data, oportunidade em que ocorrerá a transferência das ações alienadas das Controladoras ao Comprador ("Data de Liquidação"). A Operação está sujeita à condição resolutiva do lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição de Ações pelo Comprador das demais ações ordinárias da Companhia e de Longdis ("OPA"), em cumprimento ao disposto no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações; ou à implementação de uma solução alternativa, devidamente submetida e aprovada pelos órgãos reguladores, que atenda ao mesmo objetivo de uma OPA; ou à obtenção de dispensa formal da CVM para realização de OPA, na forma do art. 34 da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada. **4. Objetivo da Aquisição pelo Comprador**: O Comprador declara que o objetivo da Operação é a diversificação dos seus portfólios de negócios investidos. **5. Ações Alienadas**: Por Telinvest foram alienadas: (i) 137.112 (cento e trinta e sete mil, cento e doze) ações ordinárias nominativas da Companhia, representativas de aproximadamente 95,71% do seu capital social total e votante; (ii) 5.318.985 (cinco milhões, trezentas e dezoito mil, novecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas de Selectpart, representativas de aproximadamente 10,51% do seu capital social total e votante; e (iii) 900.886 (novecentas mil, oitocentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas de Longdis, representativas de aproximadamente 18,57% do seu capital social total e votante. Por Ret foram alienadas: (i) 5.193 (cinco mil, cento e noventa e três) ações ordinárias nominativas de Capitalpart, representativas de 3,62% do seu capital social total e votante; e (ii) 122.652 (cento e vinte e duas mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas de Longdis, representativas de aproximadamente 2,52% do seu capital social total e votante. A Operação envolve a alienação da totalidade das ações de emissão da Companhia, Selectpart e Longdis detidas pelas Controladoras. **6. Outras Informações Relevantes:** Até a Data de Liquidação, o Comprador poderá ser substituído por **NF Capital II Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado**, fundo de investimento multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM n° 555/14, inscrito no CNPJ/MF sob n° 17.786.606/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n° 1.842, 1° andar, Torre Norte, Conjunto 17, Bela Vista, CEP 01.310-923 ou por outra pessoa pertencente ao grupo econômico do referido fundo de investimento, indicada por escrito pelo Comprador ("Cessionário Designado"), que passará a deter os direitos e obrigações fixados no Contrato, observado que, nesta hipótese, o Comprador permanecerá solidariamente responsável e garantirá o cumprimento das obrigações do Cessionário Designado previstas no âmbito do Contrato. O Comprador informou que não há, no prazo de um ano, intenção de realizar o cancelamento do registro de companhia aberta de Capitalpart, Selectpart ou Longdis e que tem, como planos futuros para a condução dos negócios sociais das Companhias, o desenvolvimento de um ramo de operação com ênfase no setor imobiliário. A Companhia divulgará novo fato relevante na Data de Liquidação com informações atualizadas sobre a Operação. São Paulo, 08 de dezembro de 2017. **Capitalpart Participações S.A. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves** - Diretor de Relações com Investidores.

Capitalpart Participações S.A.

CNPJ/MF nº 02.591.787/0001-39 - NIRE 3330026035-8

Fato Relevante

Capitalpart Participações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358/02, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que, no dia 29 de dezembro de 2017, sexta-feira, foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual a Companhia vendeu para seu acionista controlador direto, Sr. Marcos Navajas, toda a participação então detida na SELECTPART PARTICIPAÇÕES S.A. ("Selectpart"). O Sr. Marcos Navajas já detinha ações representando 10,50% do capital social da SelectPart, e a aquisição das ações da SelectPart detidas pela Companhia, ("Operação"), se deu observando-se os termos abaixo: **1. Adquirente:** MARCOS NAVAJAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.471.071-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.130.558-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 10º andar, conjunto 1001, parte, Itaim Bibi, CEP 04534-002 ("Comprador"). **2. Alienante**: CAPITALPART PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 7º andar - Conjunto 74 - Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.591.787/0001-39, neste ato representada na forma do seu estatuto social. **3. Preço de Aquisição, Forma de Pagamento e Liquidação**: Total de R$3.112.687,29 (três milhões cento e doze mil e seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos) ("Preço de Aquisição") sendo R$0,06871484 o valor atribuído por ação ordinária de emissão de Selectpart, alienada pela Companhia ao Comprador. A forma de pagamento do Preço de Aquisição se deu por meio de uma nota promissória em caráter pro soluto, com data de vencimento para 31 de janeiro de 2018. **4. Ações Alienadas**. (i) 45.293.996 (quarenta e cinco milhões e duzentas e noventa e três mil e novecentas e noventa e seis) ações ordinárias nominativas de Selectpart, representativas de aproximadamente 89,50% do seu capital social total e votante. **5.** A Companhia faz referência aos Fatos Relevantes divulgados em 8 de dezembro de 2017, 18 de dezembro de 2017 e 28 de dezembro, que contêm todas as demais informações relevantes da operação anterior que deu causa à presente Operação. São Paulo, 02 de janeiro de 2018. **Capitalpart Participações S.A. Marcos Navajas -** Diretor de Relações com Investidores.

Capitalpart Participações S.A.

CNPJ/MF nº 02.591.787/0001-39 - NIRE 35300479017

Fato Relevante

Capitalpart Participações S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 8 de dezembro de 2017, o que se segue: Conforme detalhado pela Companhia através do fato relevante referido acima, em 8 de dezembro de 2017 foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato de Compra e Venda"), pelo qual a Ret Participações S.A. e a Telinvest S.A. alienaram a totalidade de suas ações de emissão da Companhia, Selectpart Participações S.A. e de Longdis S.A., a Marcos Navajas ("Operação"). Na data de hoje, foi celebrado o primeiro aditamento ao Contrato de Compra e Venda que determinou que a liquidação da Operação, originalmente marcada para a presente data, seja postergada para o dia 18 de dezembro de 2017. Os demais termos e condições do Contrato de Compra e Venda foram mantidos na forma divulgada no fato relevante de 8 de dezembro de 2017. A Companhia divulgará novo fato relevante na nova data de liquidação com informações atualizadas sobre a Operação. São Paulo, 15 de dezembro de 2017. **Capitalpart Participações S.A. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves** - Diretor de Relações com Investidores.

LONGDIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.338.534/0001-58 - NIRE 35300461355

Fato Relevante

LONGDIS S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral que, na data de hoje, foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Ações, pelo qual as acionistas controladoras da Companhia, Telinvest S.A. ("Telinvest") e Ret Participações S.A. ("Ret" e, em conjunto com Telinvest, "Controladoras") alienaram a totalidade de suas ações de emissão da Companhia, bem como a totalidade de suas ações de emissão de Selectpart Participações S.A. ("Selectpart") e Capitalpart Participações S.A. ("Capitalpart", em conjunto com a Companhia e Selectpart, "Companhias"), respectivamente controladora direta e controladora indireta da Companhia, a Marcos Navajas ("Operação"), observando-se os termos abaixo: **1. Adquirentes:** MARCOS NAVAJAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.471.071-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 273.130.558-46, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Joaquim Floriano, nº 466, Edifício Corporate, 10º andar, conjunto 1001, parte, Itaim Bibi, CEP 04534-002 ("Comprador"). **2. Alienantes**: TELINVEST S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 7º andar - Conjunto 74 - Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.476.710/0001-18; e RET PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cardeal Arcoverde, 2365 - 7º andar - Conjunto 74 - Pinheiros, CEP 05407-003, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.363.917/0001-86. **3. Preço de Aquisição, Forma de Pagamento e Liquidação**: Total de R$16.500.000,00 (dezesseis milhões, quinhentos mil reais) ("Preço de Aquisição") sendo R$96,01 (noventa e seis reais e um centavo) o valor atribuído por ação ordinária de emissão da Capitalpart, R$0,09 (nove centavos) o valor atribuído por ação ordinária de emissão de Selectpart; e R$1,00 (um real) o valor atribuído por ação ordinária de emissão da Companhia, alienada pelas Controladoras ao Comprador. A forma de pagamento do Preço de Aquisição será à vista, em moeda corrente nacional, na data de liquidação, que ocorrerá em 5 (cinco) dias úteis contados a partir da presente data, oportunidade em que ocorrerá a transferência das ações alienadas das Controladoras ao Comprador ("Data de Liquidação"). A Operação está sujeita à condição resolutiva do lançamento de uma Oferta Pública de Aquisição de Ações pelo Comprador das demais ações ordinárias de Capitalpart e da Companhia ("OPA"), em cumprimento ao disposto no artigo 254-A da Lei das Sociedades por Ações; ou à implementação de uma solução alternativa, devidamente submetida e aprovada pelos órgãos reguladores, que atenda ao mesmo objetivo de uma OPA; ou à obtenção de dispensa formal da CVM para realização de OPA, na forma do art. 34 da Instrução da CVM nº 361, de 5 de março de 2002, conforme alterada. **4. Objetivo da Aquisição pelo Comprador**: O Comprador declara que o objetivo da Operação é a diversificação dos seus portfólios de negócios investidos. **5. Ações Alienadas**: Por Telinvest foram alienadas: (i) 137.112 (cento e trinta e sete mil, cento e doze) ações ordinárias nominativas de Capitalpart, representativas de aproximadamente 95,71% do seu capital social total e votante; (ii) 5.318.985 (cinco milhões, trezentas e dezoito mil, novecentas e oitenta e cinco) ações ordinárias nominativas de Selectpart, representativas de aproximadamente 10,51% do seu capital social total e votante; e (iii) 900.886 (novecentas mil, oitocentas e oitenta e seis) ações ordinárias nominativas da Companhia, representativas de aproximadamente 18,57% do seu capital social total e votante. Por Ret foram alienadas: (i) 5.193 (cinco mil, cento e noventa e três) ações ordinárias nominativas de Capitalpart, representativas de 3,62% do seu capital social total e votante; e (ii) 122.652 (cento e vinte e duas mil, seiscentas e cinquenta e duas) ações ordinárias nominativas da Companhia, representativas de aproximadamente 2,52% do seu capital social total e votante. A Operação envolve a alienação da totalidade das ações de emissão da Companhia, Selectpart e Capitalpart, detidas pelas Controladoras. **6. Outras Informações Relevantes:** Até a Data de Liquidação, o Comprador poderá ser substituído por **NF Capital II Fundo de Investimento Multimercado – Crédito Privado**, fundo de investimento multimercado, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução CVM n° 555/14, inscrito no CNPJ/MF sob n° 17.786.606/0001-05, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n° 1.842, 1° andar, Torre Norte, Conjunto 17, Bela Vista, CEP 01.310-923 ou por outra pessoa pertencente ao grupo econômico do referido fundo de investimento, indicada por escrito pelo Comprador ("Cessionário Designado"), que passará a deter os direitos e obrigações fixados no Contrato, observado que, nesta hipótese, o Comprador permanecerá solidariamente responsável e garantirá o cumprimento das obrigações do Cessionário Designado previstas no âmbito do Contrato. O Comprador informou que não há, no prazo de um ano, intenção de realizar o cancelamento do registro de companhia aberta da Companhia, de Capitalpart e de Selectpart e que tem, como planos futuros para a condução dos negócios sociais das Companhias o desenvolvimento de um ramo de operação com ênfase no setor imobiliário. A Companhia divulgará novo fato relevante na Data de Liquidação com informações atualizadas sobre a Operação. São Paulo, 08 de dezembro de 2017. **LONGDIS S.A. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves** - Diretor de Relações com Investidores.

Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. – CNPJ/MF nº 24.011.952/0001-79 – Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding II S.A.

A Eólica Serra das Vacas Holding II S.A., pelo presente edital de convocação, nos termos da Cláusula VIII e seguintes da Escritura de Emissão, celebrada em 27/10/2017 ("Escritura de Emissão"), convoca os Srs. Titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Emissora ("Debenturistas"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar, em primeira convocação, no dia 26/02/2018, às 11:30 hs na sede da Emissora, localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.931, sala 05, São Paulo/SP, para deliberar sobre: (i) a Reestruturação Societária da sua acionista PEC Energia S.A., com a transferência de ativos e ações da Emissora, e, com alteração da composição acionária final da Emissora decorrente da venda da participação acionária da Passarelli e Alfenge dos ativos transferidos; e (ii) Autorizar o Agente Fiduciário a celebrar Aditivo à Escritura de Emissão a fim de retificar as informações constantes na coluna denominada "Percentual do Valor Nominal Atualizado a ser amortizado" da tabela da Cláusula 4.3.1, uma vez que por equívoco os cálculos de amortizações não estão de acordo com a referência disposta na própria cláusula; (iii) demais assuntos de interesse da Emissora e dos Debenturistas; e (iv) autorizar o Agente Fiduciário a adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD, inclusive quanto a celebração de documentos necessário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 24/01/2018. Eólica Serra das Vacas Holding II S.A. (25, 30 e 31/01/2018)

LONGDIS S.A.

CNPJ/MF nº 02.338.534/0001-58 - NIRE 35300461355

Fato Relevante

LONGDIS S.A. ("Companhia"), em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, vem comunicar aos acionistas e ao mercado em geral, em continuidade ao fato relevante divulgado pela Companhia em 8 de dezembro de 2017, o que se segue: Conforme detalhado pela Companhia através do fato relevante referido acima, em 8 de dezembro de 2017 foi assinado um Contrato de Compra e Venda de Ações ("Contrato de Compra e Venda"), pelo qual a Ret Participações S.A. e a Telinvest S.A. alienaram a totalidade de suas ações de emissão de Capitalpart Participações S.A., Selectpart Participações S.A. e da Companhia, a Marcos Navajas ("Operação"). Na data de hoje, foi celebrado o primeiro aditamento ao Contrato de Compra e Venda que determinou que a liquidação da Operação, originalmente marcada para a presente data, seja postergada para o dia 18 de dezembro de 2017. Os demais termos e condições do Contrato de Compra e Venda foram mantidos na forma divulgada no fato relevante de 8 de dezembro de 2017. A Companhia divulgará novo fato relevante na nova data de liquidação com informações atualizadas sobre a Operação. São Paulo, 15 de dezembro de 2017. **LONGDIS S.A. Luiz Henrique de Carvalho Vieira Gonçalves** - Diretor de Relações com Investidores

---

Eólica Serra das Vacas Holding S.A. – CNPJ/MF nº 23.441.056/0001-87 – Companhia Aberta

Edital de Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão da Eólica Serra das Vacas Holding S.A.

A Eólica Serra das Vacas Holding S.A., pelo presente edital de convocação, nos termos da cláusula VIII e seguintes da Escritura de Emissão, celebrada em 11/11/2016, ("Escritura de Emissão"), convoca os Srs. Titulares das Debêntures da 1ª Emissão da Emissora ("Debenturistas"), a reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas, a se realizar, em primeira convocação, no dia 26/02/2018, às 11:00 hs. na sede da Emissora, localizada na Av. Brig. Faria Lima, nº 1.931, sala 06, São Paulo/SP, para deliberar sobre: (i) a Inexistência de Efeito Adverso Relevante com relação aos subitens a seguir: i.a) alteração nos CCEARs (Contrato de Comercialização de energia em Ambiente Regulado) gerada pela participação da Empresa no leilão de MCSD (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits) realizado pela CCEE no dia 19/01/2018, com a celebração de Contratos de Venda de Energia no Ambiente de Contratação Livre; e i.b) celebração de Aditivo ao Acordo de Serviços de Operação celebrado com a GE Power Water & Process Technologies do Brasil Ltda, em 12/11/2015; (ii) em caso de aprovação do item anterior, a dispensa da celebração de Aditivo ao Contrato de Cessão Fiduciária nº15.2.0679-6 de 11/11/2016; (iii) a transferência da participação acionária detida pela Cia. Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF na Cia. para sua controladora Eletrobrás; (iv) a reestruturação societária da sua acionista majoritária PEC Energia S.A., com a transferência de ativos e ações da Emissora, e, com alteração da composição acionária final da Emissora decorrente da venda da participação acionária da Passarelli e Alfenge dos ativos transferidos; (v) demais assuntos de interesse da Emissora e dos Debenturistas; e (vi) autorizar o Agente Fiduciário a adotar as medidas para implementação das deliberações aprovadas na presente AGD, inclusive quanto a celebração de documentos necessário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, a critério do Debenturista, ser depositado na sede da Cia., preferencialmente, até 2 dias úteis antes da data prevista para a realização da AGD. Sem prejuízo, em benefício do tempo, os Debenturistas deverão encaminhar os documentos comprobatórios de sua representação para o Agente Fiduciário, no endereço de e-mail: fiduciario@planner.com.br. São Paulo, 24/01/2018. Eólica Serra das Vacas Holding S.A. (25, 30 e 31/01/2018)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0009415-27.2017.8.26.0223 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Guarujá, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Fernandes Pimenta Justo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LEOPOLDINA DA COSTA GIROUX, CPF 265.136.738-95 e JERSE CORDEIRO GIROUX, CPF 008.414.712-15 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Banco do Brasil Sa. Encontrando-se os réus em lugares incertos e não sabidos, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foram determinadas as suas INTIMAÇÕES por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, paguem a quantia de R$ 353.386,56 (novembro de 2017), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Ficam cientes, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que os executados, independentemente de penhora ou nova intimação, apresentem, nos próprios autos, suas impugnações. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarujá, aos 11 de janeiro de 2018.

DocuSigned by:
Jornal Gazeta SP Ltda. – EPP
Assinado por: JORNAL GAZETA SP LTDA EPP:04735364000170
CPF: 00348254873
ICP Brasil
5146939EFE414F8FAB3A7733135E2CCF

PÁGINA CERTIFICADA. O JORNAL GAZETA SP LTDA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.gazetasp.com.br